

# ABRE E FECHA

Confira o que **pode** e  
que **não pode** funcionar

[www.ouvidoria.go.gov.br](http://www.ouvidoria.go.gov.br) ou disque **190**

Para denunciar estabelecimentos que desrespeitarem o decreto do Governo de Goiás que determinou situação de emergência na saúde pública do Estado

**CASA CIVIL**  
Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



Com o decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, o Governo de Goiás determinou situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus, e suspendeu as atividades nas mais diversas áreas para evitar a disseminação da doença.

## Confira o que pode e que não pode funcionar:

### Reuniões e Eventos



- Reuniões e eventos em ambientes públicos ou privados **NÃO PERMITIDO**
- Reuniões de associações **NÃO PERMITIDO**
- Eventos festivos privados **NÃO PERMITIDO**
- Eventos comerciais **NÃO PERMITIDO**

### Artes, Cultura e Diversão



- Casas de espetáculos – teatro **FECHADO**
- Exposições de arte **FECHADO**
- Museus **FECHADO**
- Bibliotecas **FECHADO**
- Salões de festas **FECHADO**
- Casas noturnas **FECHADO**
- Boates **FECHADO**
- Shows **NÃO PERMITIDO**
- Estádios **FECHADO**
- Cinemas **FECHADO**

### Templos religiosos e Congêneres



- Celebrações religiosas presenciais e demais eventos religiosos, filosóficos, sociais e associativos presenciais **NÃO PERMITIDO**

### Jornais e Emissoras de Rádio e TV



- Jornais **ABERTO**
- Emissoras de rádio e TV **ABERTO**

### Escritórios



- Escritórios **FECHADO**

### Clubes, Academias e Congêneres



- Clubes recreativos **FECHADO**
- Clubes de associações **FECHADO**
- Clubes de pesca **FECHADO**
- Spas **FECHADO**
- Saunas **FECHADO**
- Academias de musculação **FECHADO**
- Estúdios de pilates **FECHADO**
- Quadras Esportivas/Campos **FECHADO**
- Academias de natação **FECHADO**
- Academias de dança **FECHADO**

### Hospitais e Laboratórios



- Hospitais em geral **ABERTO**
- Laboratórios de análises clínicas **ABERTO**

### Clínicas/Consultórios Médicos e Odontológicos



- Consultórios médicos **FECHADO**  
*\*Exceto aqueles relacionados a atendimento de urgência e emergência, psiquiatria, hematologia e hemoterapia, oncologia, neurocirurgia, cardiologia e neurologia intervencionista, pré-natal e terapia renal substitutiva.*
- Consultórios de psiquiatria e psicologia **ABERTO**
- Consultórios odontológicos **FECHADO**  
*\*Exceto aqueles relacionados ao atendimento de urgências e emergências.*

### Farmácias e Clínicas de Vacinação



- Farmácias **ABERTO**
- Farmácias de shopping **FECHADO**
- Farmácias de manipulação **ABERTO**
- Clínicas de vacinação **ABERTO**

### Clínicas e Consultórios Veterinários



- Consultórios veterinários
- Hospitais veterinários

ABERTO

ABERTO

### Petshops e Lojas Agropecuárias



- Petshops

FECHADO

*\*Exceto a parte que cuida do fornecimento de insumos, alimentos e atendimento veterinário.*

- Lojas de produtos agropecuários

ABERTO

### Salões de beleza e Centros de Estética



- Salões de beleza
- Barbearias
- Clínicas de estéticas

FECHADO

FECHADO

FECHADO

### Unidades da Segurança Pública - Delegacias e Procon



- Delegacias

ABERTO

*\*Somente para registros de crimes de furto e roubo de veículo, roubo, violência doméstica, estupro e cárcere privado, homicídio e feminicídio, autos de prisão em flagrante e crimes que necessitam de perícia.*

- Delegacia virtual

ACESSO ONLINE

*\*Registros de crimes de furto (exceto de veículos), desaparecimento de pessoas, perda ou extravio de documentos e acidente de trânsito sem vítima. Acesso pelo endereço: <https://raivirtual.ssp.go.gov.br/#/>*

- Procon Goiás

FECHADO

*\*O atendimento ao consumidor é realizado exclusivamente por meio dos canais de Teleadendimento: 151 ou (62) 3201-7124, e/ou através da plataforma virtual Procon Web: <https://proconweb.ssp.go.gov.br>*

### Tabelionatos e cartórios



- Tabelionatos e cartórios

FECHADO

*\*Exceto atividades de serventias extrajudiciais feitas exclusivamente por meio eletrônico*

### Postos/Gás



- Postos de combustíveis
- Distribuidoras de gás

ABERTO

ABERTO

### Comércio e Prestação de Serviços em Geral



- Lojas comerciais
- Comércio ambulante
- Feirões de veículos
- Leilões
- Quiosques
- Bancas
- E-commerces
- Empresas de energia elétrica
- Empresas de saneamento
- Empresas de telecomunicação
- Agências bancárias e agências lotéricas
- Prestações de serviços em geral
- Prestações de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

ABERTO

ABERTO

ABERTO

ABERTO

ABERTO

*\*Conforme estabelecido pela legislação federal*

NAO PERMITIDO

PERMITIDO

### Alimentação, bares e restaurantes



- Restaurantes e praças de alimentação situados nas cidades
- Restaurantes situados nas rodovias
- Cafés
- Sanduicherias
- Pizzarias
- Pamonharias
- Pit-dogs
- Lanchonetes situadas nas cidades
- Lanchonetes situadas nas rodovias
- Bares/Botecos
- Açafiterias
- Sorveterias

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

ABERTO

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

ABERTO

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

### Distribuidoras de bebidas



- Distribuidoras de água
- Distribuidoras de bebidas

ABERTO

FECHADO

*\*Exceto por meio de sistema de entrega.*

### Feiras



- Feiras de qualquer tipo

FECHADO



## Shoppings, Centros Comerciais e Congêneres



- Shoppings
- Camelódromos
- Galerias comerciais

FECHADO

FECHADO

FECHADO

## Call Centers e Serviço de Internet



- Call Centers (geral)

FECHADO

*\*Exceto os serviços restritos à segurança, alimentação, saúde, telecomunicação e de utilidade pública.*

- Serviços de internet

ABERTO

## Supermercados



- Supermercados
- Mercadorias
- Hortifrutigranjeiros
- Padarias e Panificadoras
- Empórios

ABERTO

ABERTO

ABERTO

ABERTO

ABERTO

## Hotelaria e Congêneres



- Alojamentos turísticos
- Hotéis e pousadas

FECHADO

*\*Para a entrada de novos hóspedes.*

FECHADO

*\*Exceto para hospedagem de todos aqueles que atuam na prestação de serviços públicos ou atividades privadas consideradas essenciais.*

## Áreas Comuns de Condomínios



- Salões de festas
- Churrasqueiras
- Quadras esportivas
- Piscinas
- Academias
- Saunas

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

## Parques e áreas de lazer



- Parques de exposições agropecuárias
- Parques de recreações
- Parques estaduais
- Zoológicos
- Mutirama
- Jardim Botânico

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

FECHADO

## Transporte



- Transporte local ou intermunicipal de passageiros, individual ou coletivo, pela via terrestre, incluindo por aplicativos

PERMITIDO

*\*Com restrição ao número de passageiros no veículo.*

- Transporte interestadual de passageiros, individual ou coletivo, pela via terrestre, incluindo por aplicativos

PERMITIDO

*\*Exceto quando proveniente ou com passagem por Estado em que foi confirmado o contágio pelo coronavírus ou decretada situação de emergência.*

- Transporte terrestre de cargas

PERMITIDO

- Transporte aeroviário de passageiros

PERMITIDO

*\*Exceto com origem, escala ou conexão em Estados e países com circulação do coronavírus ou situação de emergência decretada.*

- Transporte aeroviário de cargas

PERMITIDO

## Oficinas



- Oficinas mecânicas situadas nas cidades

ABERTO

*\*Em regime de revezamento a ser estabelecido pelos municípios.*

- Oficinas mecânicas situadas nas rodovias

ABERTO

- Borracharias situadas nas cidades

ABERTO

*\*Em regime de revezamento a ser estabelecido pelos municípios.*

- Borracharias situadas nas rodovias

ABERTO

- Lojas de pneus

FECHADO

*\*Exceto quando fornecedores para a continuidade dos serviços públicos ou das demais atividades que podem prosseguir em funcionamento.*

- Lavajatos

FECHADO

## Indústria



- Indústria em geral

FECHADO

- Indústria de insumos/produtos essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal

ABERTO

- Indústria de insumos para obras da construção civil relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitalares, penitenciárias, de infraestrutura do Poder Público e aquelas de interesse social

ABERTO

## Serviços Funerários



- Casas de velório
- Cemitérios

ABERTO

ABERTO

## Agropecuária



- Lojas de peças **ABERTO**
- Lojas de máquinas/ Implementos **ABERTO**
- Oficinas mecânicas destinadas ao setor **ABERTO**
- Lojas de insumos **ABERTO**
- Lojas de produtos veterinários destinados ao setor **ABERTO**

## Construção Civil



- Depósitos de materiais de construção **ABERTO**
- Ferragistas **ABERTO**
- Lojas de materiais elétricos/hidráulicos **ABERTO**
- Lojas de locação de máquinas/equipamentos **ABERTO**
- Prestação de serviços vinculados à reparos emergenciais (chaveiro, encanador, eletricitista, etc) **PERMITIDO**
- Obras de construção civil **FECHADO**

*\*Exceto quando relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitalares, penitenciárias, do sistema sócio educativo, de infraestrutura do Poder Público e aquelas de interesse social.*

## Presídios e Centros de Detenção



- Visitação ao complexo Prisional de Aparecida de Goiânia **NÃO PERMITIDO**
- Visitação aos presídios municipais **NÃO PERMITIDO**
- Visitação aos centros de detenção para menores **NÃO PERMITIDO**
- Visitação às carceragens de estabelecimentos policiais **NÃO PERMITIDO**

Para se evitar consequências mais graves da disseminação do coronavírus é preciso atenção principalmente com os grupos de risco, como idosos e pessoas com problemas ou doenças respiratórias, mas também com os nossos hábitos. A legislação estadual prevê que todos os estabelecimentos que continuem em funcionamento promovam medidas para garantir que seus funcionários não fiquem expostos a riscos. **São elas:**

01

Recomenda-se autorizar o trabalho remoto, sistema de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas dos funcionários quando a atividade permitir;

02

Deve-se implementar medidas de higiene e garantir instrumentos adequados para a função, orientando sobre as recomendações dos órgãos de Saúde;

03

Garantir a distância mínima de dois metros entre os trabalhadores, que pode ser reduzida para um metro se estiverem utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que impeçam a contaminação;

04

Fazer a triagem dos funcionários que se encontram em grupos de risco para avaliar a necessidade de que eles suspendam suas atividades;

05

Obedecer às determinações das autoridades sanitárias de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população.

Mesmo com as medidas de isolamento e quarentena, os decretos do Governo de Goiás que estabelecem as áreas autorizadas a funcionar também definem que outras atividades são consideradas "atividades acessórias, de suporte, de manutenção, e de fornecimento de insumos necessários à continuidade dos serviços públicos e das demais atividades excepcionadas de restrição de funcionamento". Assim, elas também têm o seu funcionamento permitido.